



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2021

**Ementa:** Dispõe sobre apreciação de Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo ao PL 003/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES,** faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

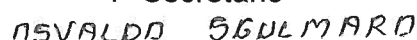
Art. 1º Fica mantido o Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 003/2021, que dispõe sobre a reposição salarial nos vencimentos dos Membros do Executivo Municipal e dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Alfredo chaves, 19 de fevereiro de 2021.

  
**CHARLES GIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

  
**OSVALDO SGULMARD**  
2º SECRETÁRIO

**PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA  
19 / 02 / 2021  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

  
**Ivânia C. Tamborin**  
Matricula: 033  
Secretária de Gestão de Documentos

